



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 60.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N.º 525/2005

Dispõe Sobre a outorga de Título de
Cidadania ao **Desembargador Francisco da
Rocha Victor**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1.º - por intermédio desta Lei, fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense ao
Desembargador Francisco da Rocha Victor, pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Itapiúna.

Art. 2.º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara
Municipal a ser fixada pelo plenário.

Art. 3.º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 11 DE Abril de 2005.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

